

DECRETO Nº. 170/2017

*Dispõe sobre a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação que trata do regime/jornada de trabalho do **Articulador de aprendizagem**, na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018 e dá outras providências.*

ALEXANDRE RUSSI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa nº. 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação que “*Dispõe sobre o processo de regime/jornada de trabalho do **Articulador de Aprendizagem** na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018 e demais providências.*”

Art. 2º Fica assegurado de acordo com a referida Instrução Normativa as bases que encaminharão o processo para lotação do profissional de articulação em sua efetiva função.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 07 de novembro de 2017

ALEXANDRE RUSSI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.